

## PROJETO Nº 034

### ANULA DOTAÇÃO E ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam anuladas, em dotações do orçamento vigente, as seguintes importâncias.

		CR\$
8100	Auxiliar	5.000,00
8040	Chefe do Serviço de Patrimônio	5.544,00
8044	Publicação do expediente	6.000,00
8070	Agente municipal estatística	9.012,00
8634	Reforma do abastecimento d'água	48.000,00
8892	Para o serviço do Matadouro	4.000,00

**Art. 2º** - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente.

8022	Aquisição de veículos, moveis e utensílios	12.000,00
8023	Combustível, lubrificantes e acessórios	1.000,00
8044	Serviço Telegráfico	400,00
8044	Serviço Telefônico	200,00
8110	Porcentagem para arrecadação geral	13.500,00
8631	Operários do Serviço d'água e esgoto	6.000,00
8803	Combustível, lubrificante, acessórios	19.000,00
8804	Conservação de veículo	16.600,00
8811	Operários serviço de ruas, praças e jardins	42.800,00
8821	Operários serviços estradas e pontes	35.000,00
8854	Iluminação matadouro, estação de bombas e prédios escolares	300,00
8884	Iluminação pública da cidade e das vilas	1.200,00
8891	Operários do serviço do Matadouro	3.100,00
8891	Operários do serviço de Transporte	11.200,00
8894	Conservação do serviço do Matadouro	3.200,00
8893	Combustível, lubrificante e acessórios	11.200,00
8930	Adicionais a funcionários ...	7.250,00
8944	Acidente de trabalho	974,50
8994	Para cultos e homenagem civis	7.000,00
8994	Despesas imprevistas	6.500,00

**Art. 3º** - Fica aberto o credito especial de CR\$ 23.779,00 (vinte e três mil setecentos e setenta e nove cruzeiros) para ocorrer a pagamentos feitos a Cia Força e Luz Cataguases Leopoldina, de juros na importância de CR\$ 5.356,30 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos) contados sobre fornecimento de iluminação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar tão exatamente como nela se contem.

Dado e passado no edifício da Prefeitura Municipal em Muriaé, aos 21 de dezembro de 1948.